



DECRETO Nº 147/2025 **De 30 de outubro de 2025.**

Dispõe sobre READAPTAÇÃO de Servidor Público Municipal a cargo compatível, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando relatório médico da servidora infra mencionada, no qual fica observado que a mesma apresenta enfermidade, o que o impossibilita o exercício de funções que exijam esforço físico, fato inexoravelmente associado ao exercício do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**;

Considerando que a doença mencionada no Relatório Médico não enseja, ainda, a concessão de qualquer tipo de benefício junto ao INSS, que assim o julga;

Considerando, também, a necessidade premente de se proceder à readaptação da Servidora a cargo similar, mas que não exija demasiado esforço físico, atribuindo-lhe, neste caso, o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, função mais compatível com sua capacidade física e mental e observada a escolaridade exigida pelo Plano de Cargos e Salários do serventário municipal;

Considerando, ainda, o quanto arrazoadado em Parecer Jurídico de nº 012/2025, exarado pela Procuradoria do Município, parte integrante e indissociável dos assentamentos da Servidora.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, pelas razões fático-jurígenas expostas no Parecer Jurídico ante mencionado, a Servidora Pública Municipal **ANA ARLETE CARVALHO GUEDES**, readaptada ao Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Município de Central, Estado da Bahia, que definirá lotação, carga horária e atribuições da Servidora, observados os preceitos elencados no Art. 56, c/c Art. 57, I, da Lei Municipal nº 243/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Central).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de outubro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se